

MUNICÍPIO DE LAGES – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 006/2025
ERRATA 02

O Município de Lages, através da Secretaria da Administração, torna público a Errata 02 ao edital.

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

CÓD.	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)
034	PROFESSOR DE CONTRATURNO – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: JOGOS DE TABULEIRO	Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Física com registro ativo no CREF e certificado de regularidade ou de licenciatura em Matemática ou Formação Pedagógica ou Complementação Pedagógica na área exigida.
(...)		
132	PROFESSOR DE CONTRATURNO – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: JOGOS DE TABULEIRO	Comprovante de matrícula e frequência a partir da 2ª fase/semestre de licenciatura em Matemática.

LEIA-SE:

CÓD.	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)
034	PROFESSOR DE CONTRATURNO – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: JOGOS DE TABULEIRO	Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Física com registro ativo no CREF e certificado de regularidade ou Formação Pedagógica ou Complementação Pedagógica na área exigida, com registro ativo no CREF e certificado de regularidade.
(...)		
132	PROFESSOR DE CONTRATURNO – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: JOGOS DE TABULEIRO	Diploma de Conclusão de bacharelado em Educação Física, com registro ativo no CREF e certificado de regularidade e comprovante de matrícula e frequência em Formação Pedagógica ou Complementação pedagógica na área exigida.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de abertura do Processo Seletivo.

- Os candidatos que regularizaram a inscrição com o pagamento e não atendem ao requisito ora exigido devem entrar em contato com o IBAM através do endereço: candidato-sc@ibam.org.br para solicitar o reembolso do valor de inscrição.

**Fernanda
Cristina
Torres**

Assinado de forma digital por Fernanda Cristina Torres
Dados: 2025.10.27 11:28:22 -03'00'

Lages, 27 de outubro de 2025.

Fernanda Cristina Torres
Secretária Municipal da Administração